

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 826/69 PARECER CEE-nº 392/74

Aprovado por Deliberação de
20/02/74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro

ASSUNTO: Recontratação de Elisabete Dória Bilac, como Professor assistente, junto ao Departamento de Ciências Sociais, disciplina Sociologia

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

HISTÓRIO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, pela sua direção, solicita autorização para recontratar Elisabete Dória Bilac, na qualidade de Professor assistente, junto ao Departamento de Ciências Sociais, disciplina Sociologia.

FUNDAMENTAÇÃO: Os órgãos colegiados da Faculdade se manifestaram favoravelmente a recontratação, o mesmo ocorrendo com a CESESP

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação de Elisabete Dória Bilac, como Professor assistente, junto ao Departamento de Ciências Sociais, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 1974

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente